CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº ____/2025, que institui a realização de Ato Solene para comemoração do “Dia do Encontro de Casais com Cristo -ECC” a ser comemorado anualmente, na semana do dia 10 de julho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída a realização de Ato solene n semana do dia 10 de julho para comemoração do ‘’Dia do Encontro de Casais com Cristo – ECC’’ a ser comemorado anualmente.

§ 1º A comemoração consistirá na realização de Ato Solene, convocado pelo Presidente da Câmara Municipal, para o qual serão convidados representantes da Igreja Católica e autoridades civis.

§ 2º O Presidente da Câmara designará um vereador para discorrer sobre o significado da comemoração e concederá a palavra a um representante dos homenageados.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 3º A Câmara Municipal disponibilizará meios adequados para a realização e divulgação da homenagem.

Art. 4º - Este Projeto Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600310038003200310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCOS RODRIGUES PINCHIARI:28633468816 Data: 06/05/2025 12:31:51

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância e relevância do Encontro de Casais com Cristo, carinhosamente chamado de ECC, para comunidade católica andreense;

Considerando a necessidade de termos nessa Casa de Leis uma data para que possamos homenagear o ECC, quer seja dia 10 de junho de cada ano, podemos ainda ter essa homenagem na semana do dia 10 de julho;

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de maio de 2025

Ver. Dr. Marcos Pinchiari

VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600310038003200310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.